



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Ofício SEFASCHA nº097/20

Em. 02 de junho de 2020.

Ref: Solicita compra.

Ilustríssima Senhora Presidente do FMAS,



Considerando o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados, municípios e Distrito Federal devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Corona Vírus, COVID-19, conforme Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020;

Considerando o art. 13º da portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020, o recurso deverá ser onerado no **Programa de Trabalho 08.244.5031.21CO** – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Corona Vírus;

Considerando o art. 2º da portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020;

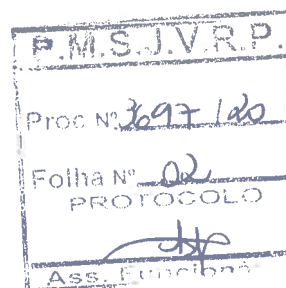
Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Senhoria a compra dos itens de EPI, conforme anexo, a serem utilizados pelos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula
ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA
Diretora Geral de Administração
da Secretaria da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Ilustríssima Senhora
APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
M.D. Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ



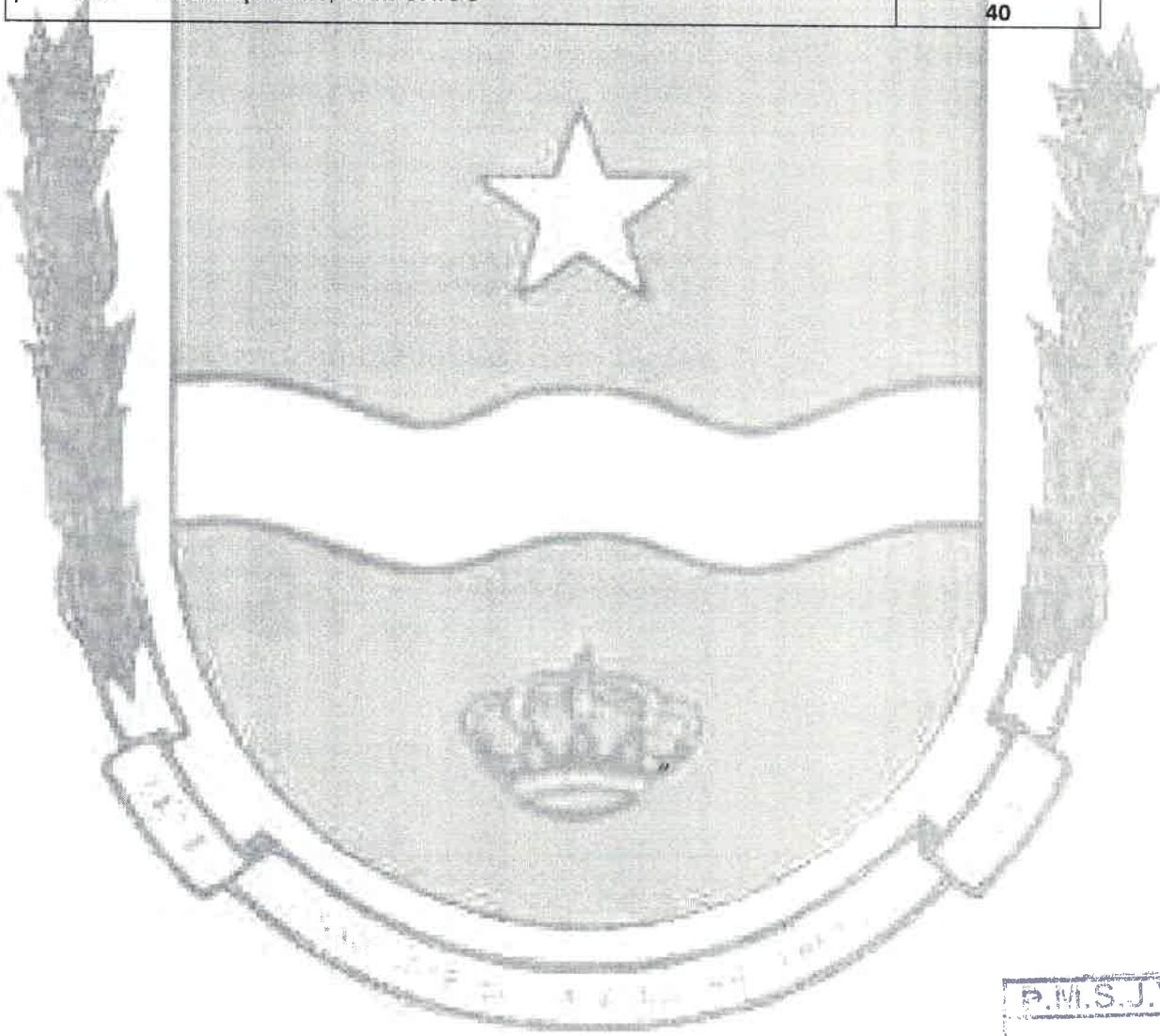
AUTORIZADO em 07/10
Aut
GILBERTO MARTINHO VES
Pessoa

182200



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Máscaras Descartável Triplas TNT com Elástico e Clip Nasal- Composição/Material: TNT; AxLxP: 9X17X1cm.	302
Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM P	7
Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM M	18
Avental descartável Manga longa- Confeccionada em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos; 1,40x0,90cm, tiras de amarrar, fechamento nas costas; TAM ÚNICO	30
Máscara De Proteção Facial Viseira Proteção Transparente Respingo Com Elástico- Altura: 23,5 cm e Comprimento: 22 cm, fabricado com polímero 100% transparente; TAM ÚNICO	40



P.M.S.J.V.R.P.
Proc Nº 3697/20
Folha Nº 03
PROCOLO
Ass. Funcionário

FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Reserva Orçamentária

Nº da Reserva: 132/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

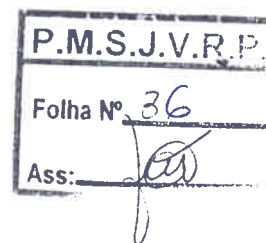
Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0110 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 1.131 - ESPIN - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo
Código reduzido: 000044

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Processo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/07/2020		5.250,00	2.034,50	3.215,50

PROCESSO Nº 3697/2020 - MATERIAIS DE EPI





PARECER

Processo n.º 3697/2020 - Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação - aquisição de EPI a serem utilizados no enfrentamento a pandemia do Novo Coronavírus - Covid 19.

Da Solicitação:

Conforme Ofício SEFASCHA n.º 097/20, da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, trata-se de pedido para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a serem utilizados pelos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no enfrentamento a pandemia do Novo Conoravírus - Covid 19, pelo que verificamos o seguinte:

A presente solicitação se faz em decorrência da necessidade de materiais, conforme descrito no Anexo, à fl. 03.

Visando tomar as ações necessárias para o enfrentamento emergencial de saúde pública, o Governo Municipal adotou diversas medidas por meio do Decreto Municipal n.º 3.089/2020, que dentre outras, em seu art. 6º prevê:

Art. 6º - *Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID 19, de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.*

Desta forma, verifica-se a possibilidade de atendimento ao requerido por dispensa de licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 que prevê:

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

IV - *nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Da Análise:

Diante do exposto passamos a analisar os documentos que compõe o referido processo:

- a) Solicitação e justificativas que apontam possibilidade de dispensa de licitação, à fl. 02;



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Controle Interno

Proc. 3637/2020

Fl. nº 38

Sec. de Controle Interno

- b) Relação dos EPI's, à fl. 03;
- c) Cotação de preços, às fls. 07 e 08, 12 e 13, 17 a 34;
- d) Mapa de preço n.º 166/2020, à fl. 35;
- e) Reserva Orçamentária, à fl. 36;
- f) Autorização de Fornecimento, **N/C**;
- g) Verificação de Regularidade Fiscal de Fornecedor, às fls. 09 a 11, 14 a 16;
- h) Parecer Jurídico, cota de 10/07/2020;

() caso ocorra aquisições, verificar a situação fiscal dos demais fornecedores*

Das Considerações:

Considerando o dever institucional do Controle Interno no que tange à observância dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

Considerando o estabelecido na Lei Federal n.º 13.979/2020, editada pela União no exercício da competência prevista no art. 22, XXVII, da CRFB/88, em especial após as alterações nela realizadas com o advento da edição da Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020, que dispõe especificamente sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19;

Considerando a análise dos documentos apresentados;

Esta SECI não encontra nenhum impedimento para o prosseguimento do presente feito, devendo conter a Autorização de Fornecimento, após ser publicada e ratificada a Dispensa Licitatória.

Ante o exposto, s.m.j, encaminho à Secretaria Municipal de Administração, para providências, considerando a urgência que o caso requer.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de Julho de 2020.

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 03697/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 1.454,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 03697/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais, sendo: 302 unidades Máscaras Descartável Triplas TNT com Elástico e Clip Nasal- Composição/Material: TNT; AxLxP: 9X17X1cm, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ R\$ 302,00 (trezentos e dois reais); 07 unidades de caixas de Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM P, no valor unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ R\$ 272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos); 18 unidades de caixas Luva De Látex Descartável - Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM M, no valor unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 700,20 (setecentos reais e vinte centavos) e 30 unidades de Avental descartável Manga longa- Confeccionada em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos; 1,40x0,90cm, tiras de amarrar, fechamento nas costas; TAM ÚNICO, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **MO SILVA CONFECÇÕES (UNBOX)**, inscrita no CNPJ nº 34.053.345/0001-25, com sede a Rua Tenente Luiz Meirelles, 1409, Bom Retiro, em Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MO SILVA CONFECÇÕES (UNBOX)**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de julho de 2020.


GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 03697/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 03697/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 40 unidades Máscara De Proteção Facial Viseira Proteção Transparente Respingo Com Elástico - Altura: 23,5 cm e Comprimento: 22 cm, fabricado com polímero 100% transparente; TAM ÚNICO, no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) - a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo **CORONAVIRUS (COVID-19)**. A referida dispensa será com a empresa **UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.919.014/0001-52, com sede a Rua Figueira de Melo, 310, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2020.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de julho de 2020.


GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 03697/2020WZ
A

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), no valor de R\$ 1.454,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 03697/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais, sendo: 302 unidades Máscaras Descartável Triplas TNT com Elástico e Clip Nasal- Composição/Material: TNT; AxLxP: 9X17X1cm, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ R\$ 302,00 (trezentos e dois reais); 07 unidades de caixas de Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM P, no valor unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ R\$ 272,30 (duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos); 18 unidades de caixas Luva De Látex Descartável - Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades, Formato ambidestro - TAM M, no valor unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 700,20 (setecentos reais e vinte centavos) e 30 unidades de Avental descartável Manga longa- Confeccionada em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos: 1,40x0,90cm, tiras de amarrar, fechamento nas costas; TAM ÚNICO, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa será com a empresa MO SILVA CONFECÇÕES (UNBOX), inscrita no CNPJ nº 34.053.345/0001-25. com sede a Rua Tenente Luiz Meirelles, 1409, Bom Retiro, em Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2020.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MO SILVA CONFECÇÕES (UNBOX), pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de julho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 03697/2020

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados no combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19), no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

A Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob n.º 03697/2020, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais - 40 unidades Máscara De Proteção Facial Viseira Proteção Transparente Respingo Com Elástico - Altura: 23,5 cm e Comprimento: 22 cm, fabricado com polímero 100% transparente; TAM ÚNICO, no valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) - a serem utilizados no enfrentamento a pandemia e combate ao novo CORONAVIRUS (COVID-19). A referida dispensa sera com a empresa UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.919.014/0001-52. com sede a Rua Figueira de Melo, 310, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2020 e Secretaria de Controle Interno em cota de 17/07/2020.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa UNIMANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de julho de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 14.102.885/0001-44
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1275/2020

Processo Administrativo:
 (*) Processo Nr.: 3697/2020
 Data do Processo: 23/07/2020
 Data da Homologação: 23/07/2020
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 23/07/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 272/2020 - DL

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRE

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MO SILVA CONFECOES** Código: 5807 Telefone: 2127410405
 Endereço: R TENENTE LUIZ MEIRELLES,1409 - ***** Banco:
 Cidade: Teresópolis - RJ - CEP: 25954-000 Agência:
 CNPJ: 34.053.345/0001-25 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
 Fonte de Recurso:
 Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: 30 Dias
 Prazo Entrega/Exec.: Imediato
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SEFASCHA

Observações: Processo nº 3697/2020

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	302,00	UN	Máscaras Descartável Triplas TNT com Elástico e Clip Nasal- Composição/Material: TNT; AxLxP: 9X17X1cm. (01-28-0115)		1,00	302,00
2	7,00	CX	Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM P (01-28-0116)		38,90	272,30
3	18,00	CX	Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM M (01-28-0117)		38,90	700,20
4	30,00	UN	Avental descartável Manga longa- Confeccionada em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos; 1,40x0,90cm, tiras de amarrar, fechamento nas costas; TAM ÚNICO (01-28-0118)		6,00	180,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.454,50
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.454,50

São José do Vale do Rio Preto, 23 de Julho de 2020

 GILBERTO MARTINS ESTEVES
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

CNPJ: 14.102.885/0001-44
 Rua Cel Francisco Limongi, 125, 3º andar
 C.E.P.: 25780-000 - São José do Vale do Rio Preto - RJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1276/2020

Processo Administrativo:
 (*) Processo Nr.: 3697/2020
 Data do Processo: 23/07/2020
 Data da Homologação: 23/07/2020
 Sequência da Adjudicação: 2
 Data da Adjudicação: 23/07/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 272/2020 - DL

(*) Gestor do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRE

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **UNI-MANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA** Código: 5224 Telefone: 25894155
 Endereço: R FIGUEIRA DE MELO, 310, ***** Banco:
 Cidade: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20941-000 Agência:
 CNPJ: 07.919.014/0001-52 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 30 - Fundos Municipais
 Unidade: 05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
 Fonte de Recurso:
 Dotações Utilizadas:

Condições de Pagto: 30 Dias
 Prazo Entrega/Exec.: Imediato
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores do Sistema Único de Assistência Social - SEFASCHA

Observações: Processo nº 3697/2020

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	40,00*	UN	Máscara De Proteção Facial Viseira Proteção Transparente Respingo Com Elástico- Altura: 23,5 cm e Comprimento: 22 cm, fabricado com polímero 100% transparente; TAM ÚNICO (01-28-0119)		14,50 →	580,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	580,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	580,00

São José do Vale do Rio Preto, 23 de Julho de 2020

 GILBERTO MARTINS ESTEVES
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 24/07/2020
Nº do empenho : 88/20
Ordinário
Processo : 003697/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44
Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0110 - APOIO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 1.131 - ESPIN - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0046 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000044

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	5.250,00	Valor do empenho :	1.454,50
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	5.250,00	Total (B) :	1.454,50
		Saldo (A - B) :	3.795,50

Credor: **5807 MO SILVA CONFECÇÕES** UF: RJ
Endereço: R TENENTE LUIZ MEIRELLES, 1409 - ***** Cidade: Teresópolis
C.N.P.J.: 34.053.345/0001-25 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 2127410405
Conta Corrente: Fax:

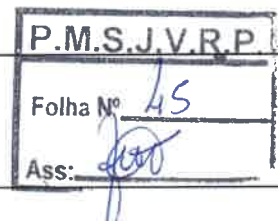
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Máscaras Descartável Triplas TNT com Elástico e Clip Nasal- Composição/Material: TNT; AxLxP: 9X17X1cm. - (Cód. 01-28-0115)	UN	302,000	1,0000	302,00
2	Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM P - (Cód. 01-28-0116)	CX	7,000	38,9000	272,30
3	Luva De Látex Descartável- Confeccionada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, caixa com 100 unidades; Formato ambidestro - TAM M - (Cód. 01-28-0117)	CX	18,000	38,9000	700,20
4	Avental descartável Manga longa- Confeccionada em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos; 1,40x0,90cm, tiras de amarrar, fechamento nas costas; TAM ÚNICO - (Cód. 01-28-0118) - a serem utilizados pelos servidores do Sistema Único de Assistência Social	UN	30,000	6,0000	180,00

Fonte de recursos : 0046 - ESPIN - EPI Total empenhado : 1.454,50

Fica empenhada a importância de R\$ 1.454,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :
Modal. Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Justificativa Lic. : 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
Obra :
Contrato :
Data : 23/07/2020
Processo Lic. : 3697/2020/20


Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Presidente do Fundo Mun.de Assist Social
Data : 
Fabiana Garcia Moreira
Contabilista



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FM DE ASSIST SOC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Nota de Empenho

Data: 24/07/2020
Nº do empenho: 89/20
Ordinário
Processo: 003697/2020

C.N.P.J.: 14.102.885/0001-44

Município: São José do Vale do Rio Preto

Órgão: 30 - Fundos Municipais
Unidade: 30.05 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0110 - APOIO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 1.131 - ESPIN - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0046 - Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000044

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	1.454,50
Suplementações:	5.250,00	Valor do empenho:	580,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.250,00	Total (B):	2.034,50
		Saldo (A - B):	3.215,50

Credor: 5224 UNI-MANG DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA
Endereço: R FIGUEIRA DE MELO, 310, ***** Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
C.N.P.J.: 07.919.014/0001-52 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 25894155
Conta Corrente: Fax:

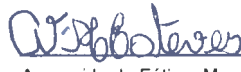
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Máscara De Proteção Facial Viseira Proteção Transparente Respingo Com Elástico- Altura: 23,5 cm e Comprimento: 22 cm, fabricado com polímero 100% transparente; TAM ÚNICO - (Cód. 01-28-0119) - a serem utilizados pelos servidores ddo Sistema único de Assistência Social - SUAS	UN	40,000	14,5000	580,00

Fonte de recursos: 0046 - ESPIN - EPI Total empenhado: 580,00

Fica empenhada a importância de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Justificativa Lic. : 04 - Artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93
Obra :
Contrato :

Data :
Data : 23/07/2020


Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Presidente do Fundo Mun.de Assist Social


Fabiana Garcia Moreira
Contabilista

